

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	Ordinária	N.º
Reunião	X Extraordinária	N.º 01
Deliberação	: 06/11/2014	
Referência	: Processo nº 182379/2014	
Interessado	: Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga	

EMENTA: Apresentação da Defesa do arq. Renata Caetano Costa.

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga, e sendo relatado o voto do Conselheiro Relator Gunter Kohlsdorf Roland. **DECIDIU**, aprovar por unanimidade, o seguinte **voto: pelo acolhimento dos pedidos da requerente para determinar o arquivamento do processo, bem como a retirada do nome da arquiteta Renata Caetano Costa da Ementa da Deliberação da CED do CAU/DF, e consequente retratação por meio do envio de Ofício com cópia da Ementa da Deliberação já retificada aos outros arquitetos citados no processo em questão.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 06 de novembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
**Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF**